



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6565/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica excluído, do quadro de servidores públicos municipais aposentados, o Senhor **JOSÉ MATTOS MEDRADO**, em virtude do seu falecimento em 28 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 31 de outubro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13.366.....Edição
de 08, 11, 17
Secretário C5